



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

PORTARIA GP/SGP N. 362, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2011

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do art. 25, inciso XXV, c/c art. 21, inciso XX, e art. 24 do Regimento Interno deste Tribunal, e ainda o que consta no expediente SUP nº 5251/2011,

RESOLVE

SUSPENDER “ad referendum” do Egrégio Órgão Especial, o funcionamento da Vara do Trabalho de Lavras/MG, no período de 21 a 28 de março de 2011, em virtude da inauguração da nova sede da referida Vara do Trabalho.

Belo Horizonte, 22 de fevereiro de 2011.

EDUARDO AUGUSTO LOBATO
Presidente

(DEJT/TRT3 25/02/2011)